

*Caracas*

LEI Nº 248 de 27 de NOVEMBRO de 1964

Dá nome de rua e outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,  
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu  
sanctiono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de "RUA EDUARDO PER-  
REIRA RANOS" a uma das novas artérias de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-  
rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de Novembro de 1964

  
WILLIAMS ARRUDA  
Prefeito